

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 114, de 23 de novembro de 2017 e Mensagem Retificativa.

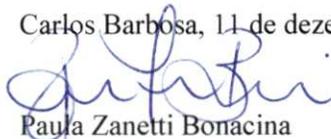
Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a instalação de monumento (obelisco) junto à área da Rotatória Tancredo Neves.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação monumento, bem como a sua instalação junto à Rotatória Tancredo Neves, localizada entre as Ruas Buarque de Macedo e Alberto Pasqualini, em homenagem à memória dos imigrantes suíços. As despesas para execução do projeto correrão por conta da Associação Suíço-Valesana do Brasil - ASVB. A Mensagem Retificativa corrige erro formal, referente ao recebimento pelo Município, do monumento em doação.

Não há óbice para a proposição em análise, sendo que o recebimento de doação deve passar por autorização legislativa em virtude do princípio constitucional da publicidade.

Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

